

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor André de Oliveira Sousa.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor André de Oliveira Sousa.

André de Oliveira Sousa nasceu no dia 14 de junho de 1984 em Ponte Nova MG, é filho de Dioprino Ferreira de Souza e de Ana Célia de Oliveira Sousa, proprietários da DNA Planejados. André é companheiro de Cristiane Vasconcelos, pai de Pedro e de Sofia de Oliveira.

Ele é Técnico em Moveleira e em Edificações pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Ponte Nova, graduado em Administração e graduando em Design de Interiores. Além de sócio-proprietário da DNA Planejados, é instrutor do SENAI Ponte Nova, há 14 (quatorze) anos, nas áreas de Marcenaria e de Construção Civil, onde construiu uma carreira de resultados expressivos na formação profissional de jovens e adultos de Ponte Nova e região. André se destaca, principalmente, na seleção, no treinamento e nas conquistas de medalhas nas Olimpíadas do Conhecimento nas etapas Estadual e Nacional, sendo tricampeão na modalidade de “Instalação Hidráulica e a Gás” e Campeão na modalidade de “Revestimento Cerâmico” como treinador de alunos.

André está preparando mais um ponte-novense para a etapa Nacional das Olimpíadas do Conhecimento na modalidade de “Construção em Alvenaria” e almeja continuar construindo campeões para nossa cidade, estado e país.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**Sérgio Antônio de Moura**  
**Vereador - Republicanos**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023**

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor André de Oliveira Sousa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor André de Oliveira Sousa.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

**MESA DIRETORA**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Vice-Presidente

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
Secretário

**Iniciativa**

**Sérgio Antônio de Moura**  
Vereador - Republicanos